



EMPRESA PÚBLICA DO MCTI

Plano Anual de Investimentos 2021

Recursos Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Departamento de Captação – DCAP

Área de Gestão Financeira – AGEF

Diretoria Financeira, de Crédito e Captação – DRFC

Classificação: Sigilo Específico
Acesso: âmbito interno Finep
Unidade Gestora: DCAP

1. Introdução

O presente Plano visa apresentar e fundamentar as aplicações para o exercício de 2021 dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, concedidos à Finep através de empréstimo. A Lei Orçamentária Anual nº 14.144 de 20/04/2021, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2021, aprovou inicialmente o valor de R\$ 1.782.911.022,00 para o empréstimo do ano de 2021. Entretanto, em função do aumento do limite dos recursos reembolsáveis do FNDCT para 50% pela Lei Complementar nº 177/2021, de 12/01/2021, a SOF/ME, através do Ofício SEI Nº 118771/2021/ME, de 07/05/2021, solicitou a suplementação de R\$ 1.888.194.595,00. Portanto, o orçamento previsto para o empréstimo de 2021 é de R\$ 3.671.105.617,00.

A seguir encontra-se o plano de aplicação do empréstimo nos programas da Finep.

2. Objetivos

Conforme previsto na Lei nº 11.540/2007 e no Decreto nº 6.938/2009, alterada pela recém aprovada Lei Complementar nº 177/2021, os recursos do fundo devem promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a apoiar o desenvolvimento econômico e social do país, através de operações de financiamento e de investimento para empresas nacionais que submetem à Finep projetos de desenvolvimento tecnológico.

Para tal, os recursos reembolsáveis do fundo deverão ser destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais, tanto os que compõem a carteira da Finep, como aqueles objetos de novas contratações e liberações no exercício de 2021.

2.1. Diretrizes

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022 trouxe como um dos pilares fundamentais a promoção da inovação tecnológica nas empresas através dos mais diversos instrumentos de apoio à inovação, dentre os quais estão incluídas as linhas

especiais de crédito, que a Finep utiliza para estruturar seus programas e cujos recursos provém do FNDCT.

A Finep, no papel de principal agência brasileira de financiamento a ciência, tecnologia e inovação - CT&I, em seu Plano de Negócios em 2021 usou como base a diretriz de atuar na gestão do fomento à inovação em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, que traçou em seu Mapa Estratégico 2020-2030 a promoção do empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Por sua vez, o Mapa Estratégico do MCTI está alinhado à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES) 2020-2031 e ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (Lei nº 13.971/2019).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021 (Lei nº 14.116/2020) estabeleceu como diretriz geral e prioridade para a Finep a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e indústria, agricultura e agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, software livre, à capacitação científica e tecnológica, melhoria da competitividade da economia, estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, geração de empregos e redução do impacto ambiental.

Dessa forma, ao estabelecer o seu Plano de Negócios de 2021, a Finep traça uma estratégia harmônica com a atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e totalmente alinhada com os objetivos governamentais nacionais de desenvolvimento econômico e social, através do desenvolvimento científico e tecnológico.

Por sua vez, a análise e seleção dos Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) financiados pela Finep também são norteadas por essas diretrizes. Portanto, o investimento dos recursos do empréstimo FNDCT segue as diretrizes estratégicas governamentais nacionais em CT&I.

3. Programas e Linhas de Financiamento Reembolsável

Conforme definido na Norma Geral de Operação da Finep (NGO), a aplicação dos recursos reembolsáveis objetiva o fomento à atividade inovativa das empresas brasileiras, de acordo com o grau de inovação e a relevância da inovação para o setor econômico afetado. A

modalidade de financiamento reembolsável ocorre na forma direta e indireta, através da descentralização de recursos a agentes financeiros parceiros da Finep, que concedem crédito a micro, pequenas e médias empresas.

Na modalidade de financiamento reembolsável, a Finep recebe projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação através de demanda espontânea das empresas. Os projetos podem ser enquadrados em uma das linhas de financiamento descritas no item abaixo, assim como em um dos Programas do item 3.2.

A seguir, apresentam-se as principais linhas de ações promovidas pela Finep no financiamento reembolsável direto, bem como programas que constam como iniciativas estratégicas da Finep para o ano de 2021 e utilizam recursos do empréstimo do FNDCT.

3.1. Linhas de Ação de Financiamento Reembolsável Direto:

3.1.1. Inovação Crítica

Essa linha de ação é destinada a ações de interesse estratégico para o País. Esta linha se aplicará a propostas demandadas pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico. Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que resultam no desenvolvimento de inovações críticas.

3.1.2. Inovação Pioneira

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado. As propostas devem resultar em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil.

3.1.3. Inovação para Competitividade

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

3.1.4. Inovação para Desempenho

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços.

3.1.5. Difusão Tecnológica para Inovação

Essa linha de ação se destina a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, bens de informática e automação que proporcionem modernização e elevação de produtividade para a empresa, trazendo impactos relevantes sobre seu desempenho e sobre sua capacidade de inovar.

3.1.6. Pré-Investimento

Nessa linha se enquadram projetos de pré-investimento, que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, e de adoção de tecnologias habilitadoras, além de projeto básico, de detalhamento e executivo.

3.2. Programas de Financiamento Reembolsável Direto:

3.2.1. Conecta:

O Programa visa apoiar empresas brasileiras que tenham projetos em parceria com ICTs e que possuam elevado grau de inovação e potencial de geração de externalidades para:

- a) Levar o conhecimento gerado nas ICTs para as empresas;
- b) Promover maior alinhamento dos objetivos da Ciência Nacional às demandas empresariais;
- c) Elevar os dispêndios em P&D e incentivar projetos de maior risco tecnológico.

3.2.2. Finep Aquisição Inovadora Energia – Programa de Apoio à Aquisição Inovadora em Energia:

O Programa visa aumentar a capacidade inovativa das empresas do setor elétrico brasileiro e estimular a difusão de tecnologias relacionadas à digitalização, automação e eficiência energética através da aquisição de equipamentos reconhecidos pelo MCTIC como bens ou produtos desenvolvidos no Brasil.

3.2.3. Aquisição Inovadora Software:

Nesse programa se enquadram projetos de aquisição de softwares e serviços correlatos à implementação desenvolvidos no Brasil, estimulando a aquisição e comercialização, no mercado interno, de softwares.

3.2.4. Finep IoT:

O Programa tem como referencial o conceito de Internet das Coisas e demais tecnologias habilitadoras da Manufatura Avançada – com aplicações na saúde, indústria, no agronegócio (ambiente rural) e no desenvolvimento urbano (cidades) com o objetivo de:

- a) Fomentar a transição tecnológica das empresas nacionais e da sociedade para ambientes produtivos e de prestação de serviços baseados em tecnologias digitais, com aplicações na saúde, nas cidades, no agronegócio e na indústria;
- b) Apoiar o desenvolvimento de plataformas de integração entre ambientes virtuais e físicos, utilizando a internet ou redes de comunicação fechadas, utilizando padrões que garantam a interoperabilidade;
- c) Possibilitar a integração e adoção de tecnologias habilitadoras visando a conexão das diversas etapas da cadeia de valor;
- d) Proporcionar a otimização logística por meio do estabelecimento da integração entre fornecedores, empresas e clientes - Integração Horizontal da produção;
- e) Auxiliar a manutenção preditiva de máquinas e equipamentos e assegurar maior precisão nos procedimentos;
- f) Possibilitar ambientes produtivos caracterizados por comunicações instantâneas entre diferentes elos da cadeia produtiva e o desenvolvimento de sistemas de automação flexíveis que possibilitem a produção de diferentes bens em uma mesma linha de produção.

3.2.5. Finep Educação:

O Programa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de tecnologias e inovações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de PD&I e de extensão de serviços à sociedade para:

- a) Desenvolver produtos, processos e serviços, novos ou substancialmente aprimorados, aplicados à educação;
- b) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias digitais, ferramentas e soluções tecnológicas interativas para atender às necessidades e interesses dos alunos;
- c) Desenvolver e aplicar metodologias ativas e práticas de ensino voltadas para a construção de uma nova dinâmica no processo de ensino-aprendizagem;

- d) Desenvolver ambientes promotores de inovação que viabilizem as práticas empreendedoras e os empreendimentos de base tecnológica e social;
- e) Desenvolver práticas de gestão acadêmica baseadas em conhecimento e inovação;
- f) Estruturar e qualificar ambientes virtuais de aprendizagem por meio da integração de tecnologias, materiais, conteúdos e experiências que propiciem um processo de ensino-aprendizagem inovador;
- g) Estruturar núcleos de inovação com equipe técnica e científica que identifiquem, promovam e executem ações de integração universidade/empresa/governo.

3.2.6. Programa Finep Ações Emergenciais Covid-19

Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de produtos e a transformação de unidades industriais de outros setores para a produção de dispositivos de saúde no combate à pandemia da Covid-19, através dos seguintes produtos:

- a) Finep Reconversão Industrial: Destinado a PEIs com foco no aumento da oferta de Equipamentos de Proteção Industrial (EPIs), equipamentos médicos e demais produtos essenciais para o enfrentamento da Covid-19, a partir da conversão emergencial de processos produtivos.
- b) Finep Dispositivos Médicos: Destinado a PEIs com foco no desenvolvimento, otimização e escalonamento da produção de dispositivos de atenção à saúde utilizados em UTIs ou no tratamento da Covid-19, como forma de aumentar a oferta nacional desses produtos.

3.2.7. Finep Sustentabilidade

Tem objetivo apoiar Planos Estratégicos de Inovação para desenvolvimento e adoção de tecnologias para a redução no consumo de recursos naturais.

O apoio ocorre através do Apoio Direto à Inovação. Os PEIs enquadrados nas Linhas de Ação Inovação Crítica, Inovação Pioneira, Inovação para Competitividade e Inovação para Desempenho e alinhados com as linhas temáticas prioritárias ou aderentes com os objetivos do Finep Sustentabilidade contam com bonificação de taxa de juros e alteração do percentual máximo de financiamento.

3.3. Programas de Financiamento Reembolsável Descentralizado

Os programas têm como objetivo oferecer financiamento a empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões (à exceção do Finep Inovacred 4.0 e Inovacred Conecta), para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Esse apoio será concedido de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuarão em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações.

O programa está dividido nas seguintes linhas de ações, que podem ser financiadas com recursos do fundo:

- Finep Inovacred: tem por objetivo financiar projetos de inovação de empresas e outras instituições que possuem R.O.B.¹ anual até R\$ 90 milhões;
- Finep Inovacred com despesas de capital de giro: tem por objetivo complementar o apoio aos projetos de inovação com recursos para capital de giro – limitado a até mais 30% do valor destes projetos;
- Finep Inovacred Conecta: Destinada a projetos de inovação enquadrados na linha Finep Inovacred e alinhados com o Programa Finep Conecta. Empresas e outras instituições também podem ter projetos enquadrados no Finep Inovacred Conecta, conforme regras do programa;

¹ R.O.B. = Receita Operacional Bruta

- Finep Inovacred Expresso: tem por objetivo financiar empresas e instituições inovadoras que possuem R.O.B. anual até 16 milhões, através de fluxo operacional simplificado, visando facilitar o acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas inovadoras
- Finep aquisição inovadora Software e Energia: tem como objetivo estimular a aquisição de itens essenciais ao processo de inovação no setor de energia através da difusão de tecnologias, com foco no aumento da produtividade e superação de desafios estruturais do país;
- Finep Inovacred 4.0: tem por objetivo financiar a formulação e implementação de planos de digitalização realizados em parceria com empresas integradoras credenciadas pela Finep.

4. Carteira de Projetos

4.1. Carteira atual – operações diretas

A da Finep de operações reembolsáveis diretas contratadas e em desembolso em 2021 é composta de **74 projetos**, passíveis de utilização dos recursos do empréstimo do FNDCT, cujo saldo a liberar soma **R\$ 2,1 bilhões**. Estima-se que serão utilizados **R\$ 1,29 bilhão** de recursos reembolsáveis do FNDCT este ano referente à carteira de operações já contratadas.

A distribuição da carteira atual em desembolso, por setor, região e porte, pode ser demonstrada nos gráficos abaixo:

Gráfico 1: Distribuição por setor econômico dos desembolsos estimados em 2021 de projetos contratados anteriormente

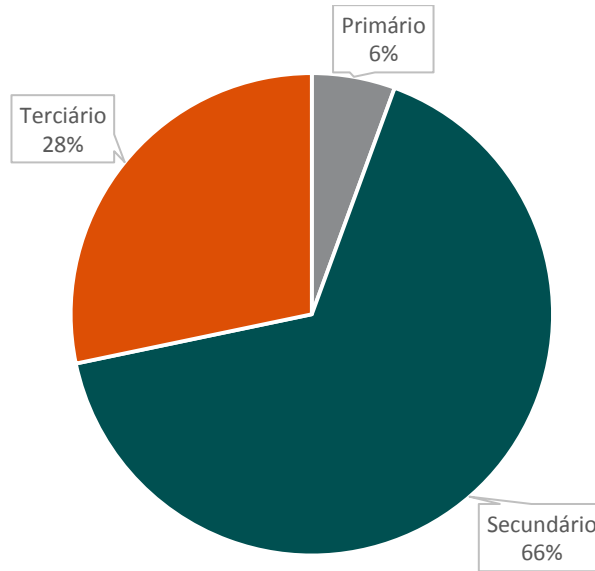


Gráfico 2: Distribuição por região dos desembolsos estimados em 2021 de projetos contratados anteriormente

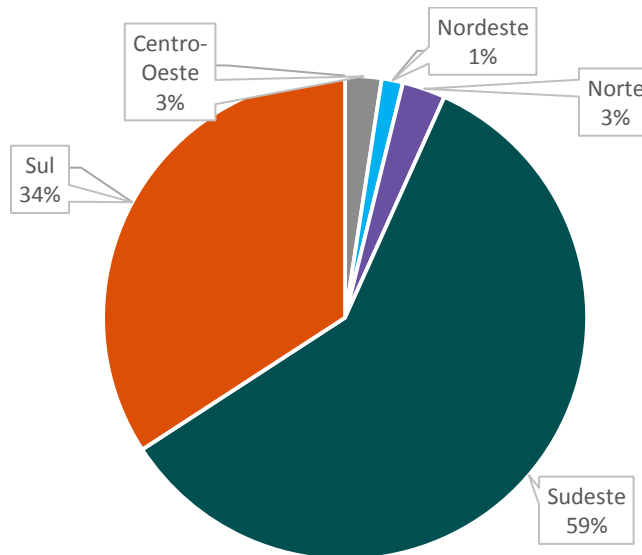
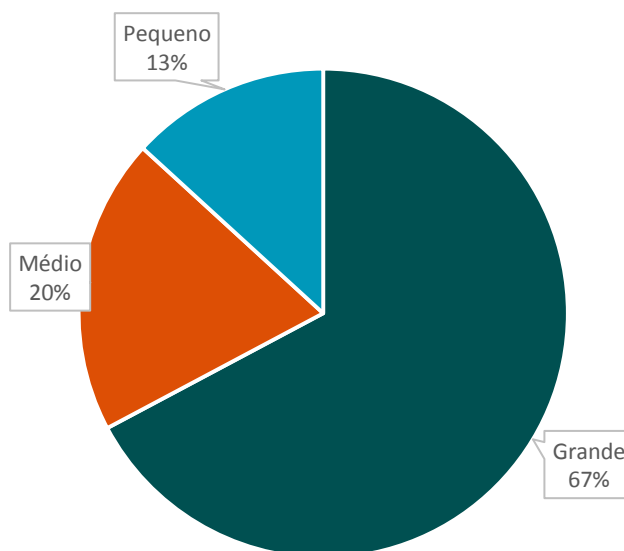


Gráfico 3: Distribuição por porte de empresa dos desembolsos estimados em 2021 de projetos contratados anteriormente



4.2. Carteira atual – operações indiretas

A carteira atual da Finep de operações reembolsáveis indiretas contratadas e em desembolso é composta de **169 projetos**, passíveis de utilização dos recursos do empréstimo do FNDCT, cujo saldo a liberar soma **R\$ 154 milhões**. Estima-se que deste valor, em torno de **R\$ 84,2 milhões**, seja liberado este ano referente a esse saldo.

A distribuição da carteira atual em desembolso, por setor, região e porte, pode ser demonstrada nos gráficos abaixo:

Gráfico 4: Distribuição por região dos estimados em 2021 de projetos contratados anteriormente

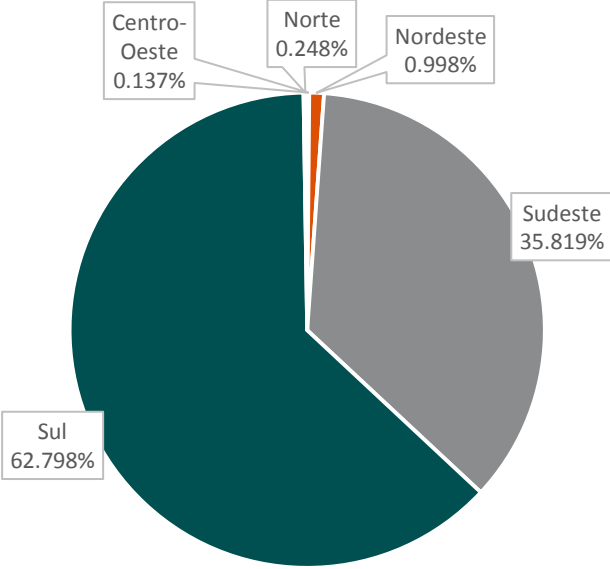
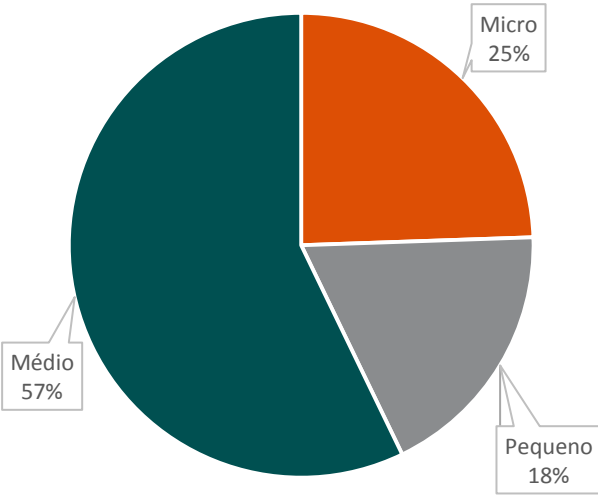


Gráfico 5: Distribuição por porte de empresa dos desembolsos estimados em 2021 de projetos contratados anteriormente



4.3. Carteira Potencial – direta e indireta

A Finep conta com um total de 52 operações diretas em fase de análise e contratação, cuja demanda de financiamento seria de R\$ 1,9 bilhões em recursos do empréstimo do FNDCT. Estima-se que haveria uma demanda potencial de **R\$ 90 milhões** dos recursos do fundo este ano originados de novas contratações.

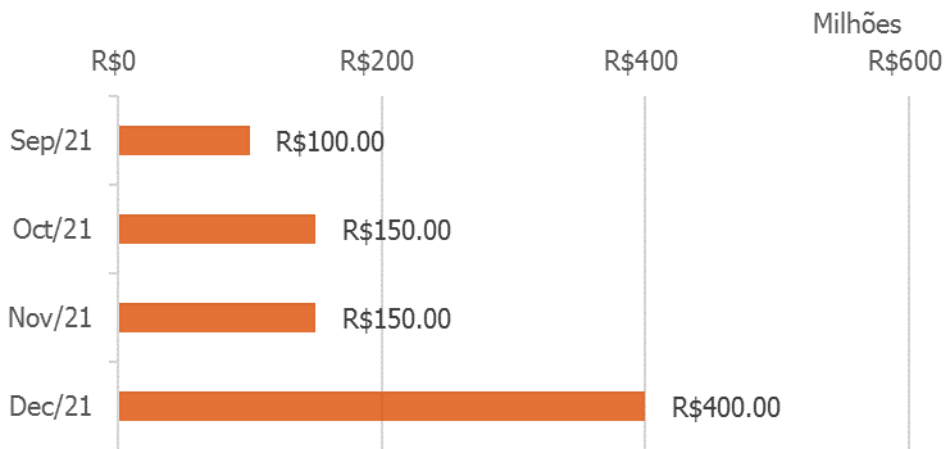
Adicionalmente, existe uma demanda estimada de **R\$ 20 milhões** relativos a liberações de novas contratações em operações indiretas especificadas no item 3.3.

5. Cronograma Previsto

Os financiamentos de projetos pela Finep são plurianuais e liberados por parcelas de acordo com a execução física e financeira dos mesmos, conforme marcos de acompanhamento estabelecidos nos planos de trabalho. Assim sendo, os recursos serão aplicados em liberações de parcelas de diferentes projetos, em diversos estágios de evolução física.

Considerando o saldo a liberar do 19º empréstimo FNDCT de R\$ 689 milhões em 31 de dezembro de 2020 e a demanda total de **R\$ 1,48 bilhão** por recursos reembolsáveis do fundo em 2021, foi elaborado o seguinte cronograma, que segue a previsão mensal de liberação operacional.

Gráfico 6: Prazos de liberação dos recursos do 20º empréstimo do FNDCT para a Finep



O cronograma sugerido prevê desembolso inicial mensal de R\$ 100 milhões em setembro, seguidos de dois desembolsos de R\$ 150 milhões em outubro e novembro e um desembolso final de R\$ 400 milhões em dezembro. Não haverá solicitação de desembolso para liberações no início de 2022. Portanto, o valor total a ser captado do 20º empréstimo seria de R\$ 800 milhões.